



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

**EDIÇÃO EXTRA - 22 DE JUNHO DE 2016**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

## LEI MUNICIPAL Nº 1.432/2016

(Projeto de Lei nº 20/2015 – De autoria do Vereador Nildo de Inácio)

**Cria o projeto "TEATRO NA ESCOLA" na  
rede pública de ensino do município de  
Bayeux.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DOS  
§§ 5º E 7º, DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica criado o projeto "Teatro na Escola" na rede pública de ensino  
do município de Bayeux.

Parágrafo único. O projeto "Teatro na Escola" acontecerá anualmente, ao  
longo do período escolar.

**Art. 2º** São objetivos do projeto "Teatro na Escola":

I - promover o conhecimento do conjunto das estruturas culturais e sociais  
onde vive, como as manifestações artísticas em geral, as aquisições intelectuais, as  
influências políticas e religiosas da sociedade;

II - estimular o desenvolvimento e a discussão de ideias, valores e normas  
de convivência em sociedade;

III - promover o conhecimento interpessoal para melhorar o relacionamento  
entre os estudantes, professores, profissionais de educação e familiares.

**Art. 3º** Caberá a Secretaria Municipal de Educação, o planejamento e a  
regulação das normas para a implantação do projeto Teatro na Escola, nos planos anuais  
das escolas municipais de Bayeux.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de junho de 2016.

  
**José Edson da Costa Silva Júnior**  
Vereador-Presidente